

9

Ensino profissional em Portugal: aprendizagens essenciais dos cursos profissionais e artísticos especializados e acesso ao ensino superior para diplomados de vias profissionalizantes

Luísa Orvalho¹

Introdução

A iniciativa de explorar novos modelos de ensino profissional, mais inclusivos, disruptivos e tecnológicos, que pudessem responder ao movimento de implantação das escolas profissionais em Portugal², no contexto da integração europeia, levou à conceção de um modelo pedagógico e organizacional potencialmente inovador.

As escolas profissionais foram criadas através da ação conjunta dos Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social, em estreita cooperação com outros ministérios e ainda com várias entidades públicas ou privadas, numa perspetiva efetiva de partilha nacional, capaz de se mobilizar para responder ao grande desafio da Educação e Formação Profissional (EFP), de formar técnicos intermédios, altamente qualificados, com uma formação integral (sociocultural, científica e técnica, tecnológica e ou artística) e aberta à mudança, consentânea com uma realização pessoal e social gratificante.

Esta frente pioneira nunca deixou de ser, até ao presente, “uma das mais profundas, vastas, significativas e promissoras inovações no panorama educativo português” (Marques, M., 1993).

Tendo tido o privilégio de participar e estar envolvida no processo, desde a primeira hora, como responsável pela equipa de organização curricular, e paralelamente, como coordenadora do Núcleo de Apoio à Concretização da Estrutura Modular (NACEM), nas escolas profissionais, do Gabinete de Educação Tecnológica Artística e Profissional (GETAP), organismo da administração central do Ministério da Educação, criado expressamente para levar a cabo esta magnífica missão, cujo Diretor-Geral foi Joaquim Azevedo (1988-1992), sendo Ministro da Educação Roberto Carneiro, é nesse enquadramento que reflito sobre o trabalho desafiante que foi desenvolvido sobre o Ensino Profissional em Portugal, desde a criação do GETAP (1988) e das escolas profissionais (1989), até ao presente ano de 2020.

Interpretando o sentir das escolas profissionais quero começar por homenagear publicamente Joaquim Azevedo pela sua visão ímpar e ousada e o apoio político e académico que sempre dedicou a esta causa do ensino profissional, não só como Diretor-Geral do GETAP (1988-1992), e Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário (1992-1993), mas também, como membro mais antigo do Conselho Nacional da Educação (CNE).

¹ Consultora do SAME, eixo valorização do ensino profissional, investigadora do CEDH, da Faculdade de Educação e Psicologia, da Universidade Católica Portuguesa – Católica Porto.

² O Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de janeiro criou as Escolas Profissionais no âmbito do ensino não superior

Embora, com as mais diversas responsabilidades, desde o ano de 1988, tenho-me mantido sempre ligada à Valorização e Dinamização do Ensino Profissional. É, na qualidade de investigadora colaboradora, do Centro de Investigação para o Desenvolvimento Humano (CEDH) e consultora do Serviço de Apoio à Melhoria da Educação (SAME)³, da Católica Porto, que me proponho apresentar a minha visão e contribuir, deste modo, para o relatório *Estado da Educação 2019*.

Este texto aborda, no *ponto 1*, uma breve retrospectiva do ensino profissional e das escolas profissionais em Portugal, desde o processo da sua criação, em 1989, desenvolvimento e institucionalização em 2005, até ao momento atual, uma vez que a abordagem histórica do caminho percorrido sobre “o que pode tornar uma medida de política pública justa e duradoura na promoção do bem comum” e o programa para guiar a mudança já foi apresentado no artigo de Joaquim Azevedo, no relatório *Estado da Educação 2018*.

Nos *pontos 2 e 3*, este texto aborda os avanços que, do meu ponto de vista, foram concretizados nestes últimos anos (2017-2020) e que muito contribuíram para a valorização e visibilidade do Ensino Profissional em Portugal junto dos alunos, pais e encarregados de educação, profissionais do ensino e do serviço de psicologia e orientação, dos empresários e da sociedade em geral, nomeadamente a homologação das Aprendizagens Essenciais (AE) e a nova via de acesso ao ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do secundário.

No *ponto 4*, um levantamento não exaustivo, de algumas das Iniciativas Nacionais que nestes últimos anos, têm contribuído para fortalecer e valorizar o ensino profissional, antes de apresentar na Conclusão, algumas notas para ajudar a refletir sobre o ensino profissional do futuro.

1. Breve retrospectiva do ensino profissional em Portugal

Em 1989, no âmbito da reforma curricular de Roberto Carneiro, foram criados os Cursos Profissionais (só em Escolas Profissionais), apresentando-se como uma modalidade especial de educação escolar no quadro geral do sistema educativo, em estreita articulação entre o Ministério da Educação e o Ministério do Emprego e Segurança Social. “A natureza local e descentralizada do desafio libertou entusiasmo e vitalidade participativa nos mais diversos interstícios da sociedade civil, cultural e económica” (Carneiro, 2004, p. 50), o número de escolas expandiu-se muito, fruto de uma inovação que foi promovida em pequena escala, nas margens do sistema.

Em 2004/2005, no âmbito da reforma do Ensino Secundário (Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de março e as retificações da Declaração de Retificação nº 44/2004, de 25 de maio), os cursos profissionais passam a fazer parte integrante do nível secundário de educação, assistindo-se a um crescimento explosivo e acelerado desta oferta de formação inicial nas escolas secundárias públicas, deixando o ensino profissional de ser, assim, uma modalidade especial de educação⁴, para fazer parte integrante da diversidade de ofertas qualificantes de dupla certificação do ensino secundário (Orvalho & Alonso, 2009). Após o ano de 2004, ainda como projeto-piloto, e ao longo dos últimos quinze anos (2005-2020), este modelo de educação e formação de nível secundário, que foi “transportado apressadamente para dentro das escolas secundárias” (Azevedo, 2015), foi alargado a todas as escolas públicas e do ensino particular e cooperativo, sendo trazido da periferia para o centro das políticas educativas.

A abertura repentina e massiva de cursos profissionais em escolas secundárias, sem uma necessária articulação a nível nacional, regional e local trouxe problemas acrescidos e constituiu uma situação problemática, na medida em que não foi garantido o acompanhamento sustentado e de proximidade aos diferentes atores. A partir daí, a aposta na qualificação dos portugueses, tendo sido um movimento em crescendo, resultante das metas definidas nos indicadores da União Europeia, para 2020, e nos da ONU-UNESCO, para 2030 [Iniciativa Novas Oportunidades (2006-2010); *Education at Glance* (2008); *World Economic Forum* (2016); *Repensar a Educação*, 2016; *Resumo de Políticas*, UNESCO, 2017; projeto da OCDE “*The Future of Education and Skills. Education 2030*” (2018); estudos do Cedefop (2017, 2018, 2019, 2020); *Nova Agenda Estratégica da União Europeia para 2019-2024*].

Nenhuma sociedade pode sobreviver e competir com sucesso, se não for com padrões internacionais, e hoje os padrões são a qualificação generalizada da população e a ampliação da cultura básica, como nos países nórdicos, em que a via profissionalizante é muito importante, e há uma valorização social muito grande das componentes técnico-profissionais (Roldão, 2019)⁵.

³ <http://www.fep.porto.ucp.pt/same/valorizacao-ensino-profissional>
<http://www.fep.cedh.porto.ucp.pt/en/Luisa-Orvalho>

⁴ Enquanto modalidade especial de educação escolar – artigo 19º, alínea b) da LBSE – aprovada pela Lei nº 46/86, de 14 de outubro.

⁵ in Revista a Página da Educação, Edição nº 214, inverno de 2019

Atualmente, o EFP está sob a alçada do Ministério da Educação – Ensino Profissional, e do Ministério do Trabalho – Cursos de formação em alternância ou Aprendizagem. O Sistema Nacional de Qualificação (SNQ) reorganizou o EFP num único sistema, que assegura a progressão escolar e profissional dos cidadãos através de uma formação de dupla certificação, que integra o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), e o reconhecimento da aprendizagem prévia: reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC). A permeabilidade entre os programas gerais e EFP (VET) é garantida. Os jovens podem escolher entre diferentes tipos de programas de EFP, desde que cumpram os requisitos de admissão em termos de idade e escolaridade. Todos os programas VET concedem dupla certificação – um certificado de educação e uma qualificação profissional.

Os cursos profissionais visam proporcionar aos alunos uma formação profissional inicial e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses, com vista ao prosseguimento de estudos e ou à inserção no mercado do trabalho, procurando, através dos conhecimentos, capacidades e atitudes trabalhados nas diferentes componentes de formação, alcançar as áreas de competências constantes do *Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória* (PA).

Para muitos especialistas, políticos e investigadores, os dois grandes pilares da inovação do modelo curricular dos cursos profissionais foi a adoção da organização modular dos programas, que estimulou um “ensino personalizado, diferenciado e apoiado por uma avaliação essencialmente formativa” (Silva, Silva & Fonseca, 1996, p.35) e a área interdisciplinar – Área de Integração – da componente sociocultural, cujo programa integra Áreas, Unidades Temáticas e Temas-problema que favorecem simultaneamente a aquisição de saberes oriundos das ciências sociais e da reflexão filosófica, o desenvolvimento de competências capacitantes para a inserção na vida social e num mercado de trabalho em evolução e transformação, através da realização de projetos, da cooperação e a partilha de processos e produtos.

Têm acesso ao ensino secundário (ES) todos os alunos que completarem com aproveitamento o ensino básico. Este tornou-se obrigatório para todos os alunos até aos 18 anos de idade, na sequência da Lei nº 85/2009, de 27 de agosto, correspondendo ao nível 3 do CITE⁶, designadamente os Cursos Científico-Humanísticos, ou ao nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)⁷ no caso de conclusão deste nível de ensino através de um curso profissional. O QNQ abrange o ensino básico, secundário e superior, a formação profissional e os processos RVCC obtidas por vias formais, não formais e informais, desenvolvidos no âmbito do SNQ, permitindo a comparabilidade das competências a que correspondem e não com os métodos ou vias de ensino e formação pelos quais foram adquiridas. Este mecanismo é facilitador da mobilidade transnacional das pessoas, e da circulação dos trabalhadores entre os diferentes mercados de trabalho, nomeadamente no espaço europeu.

2. Aprendizagens Essenciais dos cursos profissionais (e cursos artísticos especializados)

Um dos avanços apresentado neste ponto 2 foi a homologação das Aprendizagens Essenciais (AE) das disciplinas das componentes de formação sociocultural e científica dos cursos profissionais (CP) e das disciplinas da componente de formação científica dos cursos artísticos especializados (CAE) do ensino secundário e das disciplinas de Formação Musical e de Música das áreas de Música e de Dança dos cursos artísticos especializados do ensino básico, em 24 de julho de 2020, pelo Despacho nº 7414/2020 e Despacho nº 7415/2020, respetivamente, pelo atual Secretário de Estado Adjunto e da Educação. Esta medida de política educativa que tem como objeto uma mais eficaz e diferenciada gestão do currículo, permite reforçar a plena concretização do programa de autonomia e flexibilidade curricular (Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho e Portaria nº 235-A/2018, de 23 de agosto)⁸ nos cursos secundários de dupla certificação inseridos no Sistema Educativo e Formativo (SEF).

Na construção do documento enquadrador das AE dos CP para orientar os autores responsáveis pela sua elaboração, teve-se em consideração as especificidades curriculares e as características distintivas desta oferta de EFP:

- i) Os cursos profissionais, vocacionados para a qualificação inicial dos alunos e permitindo o prosseguimento de estudos, apresentam características distintivas e inovadoras que convém salvaguardar quando se pretende elaborar o documento orientador das Aprendizagens Essenciais do Ensino Profissional;
- ii) Vários são os elementos inovadores deste tipo de oferta de dupla certificação, de nível secundário de educação. A adoção da estrutura modular (EM) é talvez a maior, na medida em que se pretende estimular um ensino personalizado,

⁶ CITE – Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE), 2011 da UNESCO

⁷ Portaria nº 782/2009, de 23 de julho – Regula o QNQ e define os descritores para a caracterização dos oito níveis de qualificação.

⁸ Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho – Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Portaria nº 235-A/2018, de 23 de agosto – Procede à regulamentação dos cursos profissionais a que se referem as alíneas a) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e b) do nº 4 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho.

Portaria nº 229-A/2018, de 14 de agosto – Procede à regulamentação dos cursos artísticos especializados de Dança, de Música, de Canto e de Canto Gregoriano, a que se refere a alínea c) do nº 4 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho.

diferenciado, integrado e orientado para a mudança, apoiado numa cultura de avaliação essencialmente formativa e formadora, que potencie a aprendizagem de todos os alunos, através de uma progressão modular;

iii) *O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, que estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo e que as AE devem ter em conta, referencia-se, ainda, à natureza e perfil de saída de cada curso profissional, para os cursos profissionais que utilizam os referenciais de formação das qualificações constantes do Catálogo Nacional de Qualificações⁹ ou nas respetivas Portarias que criam o curso profissional (Circular nº 3/ANQEP/2018, de 21 de fevereiro/Substituição da Circular nº 1/ANQEP/2017 sobre a integração dos Cursos Profissionais no Catálogo Nacional de Qualificações (Portaria nº 74-A/2013, de 15 de fevereiro, artigo 2º, nº 2);

iv) A realização de aprendizagens significativas e o desenvolvimento de competências mais complexas pressupõem tempo para a consolidação e uma gestão integrada do conhecimento, valorizando os saberes disciplinares, mas também o trabalho interdisciplinar, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação, a promoção de capacidades de pesquisa, relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia;

v) Nos cursos profissionais, a organização do currículo, nas componentes sociocultural e científica segue uma abordagem modular, organizando os conteúdos/atividades de ensino e aprendizagem em partes cognitivamente significativas, de modo a oferecer percursos flexíveis que possibilitem ritmos de progressão mais diferenciados e personalizados;

vi) A estrutura modular dos cursos profissionais constitui uma forma de organizar a EFP de um modo flexível, tendo implicações ao nível do desenvolvimento curricular, da organização e das práticas pedagógicas;

vii) Parte-se do conceito de módulos como unidades de aprendizagem autónomas integradas num todo coeso, que permitem ao aluno ou a um grupo de alunos adquirir um conjunto de conhecimentos, capacidades, atitudes através de experiências ou atividades de aprendizagem cuidadosamente concebidas, respeitando a diversidade dos alunos;

viii) A estrutura curricular modular implica ao nível da conceção critérios de organização e articulação das componentes do currículo e perspetivas de desenvolvimento curricular. Ao nível da realização, a planificação das atividades de aprendizagem (conteúdos, estratégias de ensino, de situações de aprendizagem, recursos materiais e didáticos, agrupamentos de alunos, formas de organização dos tempos e espaços, modos de progressão mediante a consecução de aprendizagens significativas definidas para cada módulo, conjunto de módulos ou projetos integradores de módulos unidisciplinares ou pluridisciplinares, regime de docência,...), implica o desenvolvimento de experiências contextualizadas ao perfil de competências profissionais esperadas à saída de cada curso e área de formação profissional, avaliação do processo e dos produtos da aprendizagem de cada aluno. Ao nível do contexto, requer uma nova forma de pensar e organizar escola e uma nova profissionalidade docente do professor dos cursos profissionais, como facilitador e construtor de ambientes de aprendizagem;

ix) Quanto à metodologia de progressão no plano de estudos dos cursos profissionais pretende-se que cada escola crie dispositivos pedagógicos, didáticos e organizativos que contribuam para a efetivação de uma progressão diversa, personalizada e flexível, compatível com o projeto educativo e a diversidade das progressões determinada pelos ritmos de aprendizagem, estilos e perfis de aprendizagem dos alunos, e não uma progressão igual para todos;

x) Com a estrutura modular pretende-se ainda que os módulos permitam o desenvolvimento de capacidades globais ao nível do ser pessoa, do ser cidadão e do ser trabalhador.

2.1. O percurso de concetualização e elaboração das AE dos CP e CAE

A componente do referencial curricular designada por Aprendizagens Essenciais expressa a tríade de conhecimentos, capacidades e atitudes, ao longo da progressão curricular, explicitando:

- (a) o que os alunos devem saber (os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados concetualmente, relevantes e significativos);
- (b) os processos cognitivos que devem ativar para adquirir esse conhecimento (operações/ações necessárias para aprender);
- (c) o saber fazer a ele associado (mostrar que aprendeu), numa dada disciplina – na sua especificidade e na articulação horizontal entre os conhecimentos de várias disciplinas –, num dado ano de escolaridade, integrados no ciclo respetivo e olhados na sua continuidade e articulação vertical.

Esta explicitação concretiza-se em enunciados integradores, expressos em descritores de competências que operacionalizam as aprendizagens pretendidas. Inclui-se neste enunciado a identificação dos conhecimentos disciplinares e interdisciplinares e dos processos operacionais que lhes são próprios (Roldão, Peralta, Martins & Orvalho, 2018, p. 10).

⁹ www.catalogo.anqep.gov.pt

A concretização das Aprendizagens Essenciais:

partiu do reconhecimento da extensão dos documentos curriculares (programas e metas), questão sinalizada por diversos intervenientes educativos, designadamente professores, alunos e pais e encarregados de educação [...] Acresce que os documentos curriculares para o ensino básico e para o ensino secundário, aplicados ao longo das últimas três décadas, careciam de articulação entre si, tanto numa abordagem vertical como horizontal, bem como de uma atualização, já que, dada a sua dispersão temporal, resultaram de visões do currículo distintas e, em muitas situações, contraditórias (Despacho nº 8476-A/2018, do Gabinete do Secretário de Estado da Educação, publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 168 – 31 de agosto de 2018).

O processo de construção das AE dos CP e CAE foi iniciado em setembro de 2018, e seguiu uma estratégia metodológica de contínuo ciclo de reflexão, antecipação e ação que envolveu, o acompanhamento da Secretaria de Estado da Educação, análise das propostas de AE provenientes dos autores, feita pela Agência Nacional para o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), através das suas equipas técnicas do departamento de qualificação de jovens/desenvolvimento curricular em torno das aprendizagens essenciais do Ensino Profissional e Ensino Artístico Especializado, a consultoria científica de quatro professoras do ensino superior, onde a autora se inclui, na qualidade de “consultoras curriculistas” da ANQEP, I.P. através do enquadramento e acompanhamento científico-curricular de todo o processo, mediante a realização de reuniões periódicas com a equipa técnica da ANQEP, I.P., da disponibilização de informação especializada da área curricular e de reuniões com as equipas de autores de AE, responsáveis pela elaboração das AE dos CP e CAE e, essencialmente, da análise e *feedback* aos documentos por elas propostos, nas suas sucessivas versões (2 a 3 na maioria dos casos) resultantes desta interação.

Nesse sentido foi elaborado, pelas consultoras, um documento concetual enquadrador das AE, um referencial curricular para a construção das AE em articulação com o PA com algumas semelhanças ao documento das AE das disciplinas dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e Artes Visuais produzido para a DGE, em 2017, com a incorporação das referidas especificidades distintivas dos CP e CAE, introduzindo as propostas avaliativas alinhadas com as ações estratégicas de ensino e os respetivos perfis profissionais.

Os documentos designados por Aprendizagens Essenciais para o CP e CAE apresentam, ainda, o racional específico de cada disciplina, bem como as ações estratégicas de ensino orientadas para o Perfil dos Alunos, visando o desenvolvimento das áreas de competências nele inscritas.

A mudança pretendida com a elaboração das AE, não foi, assim, consubstanciada numa vontade simplesmente de inovar, é, antes, motivada pela valorização das escolas e dos professores enquanto agentes de desenvolvimento curricular, procurando garantir que com autonomia e flexibilidade se promovam melhores aprendizagens, relevantes e significativas para todos os alunos, indutoras do desenvolvimento de competências de nível cognitivo e metacognitivo mais elevado.

O documento enquadrador intitulado *Currículo do Ensino Secundário: Cursos Profissionais e Cursos Artísticos Especializados – Para a Construção de Aprendizagens Essenciais Baseadas no Perfil dos Alunos* (2018), para orientar os autores responsáveis pela elaboração das AE que muitas vezes incluíram os autores dos programas pré-existentes, foi debatido e explicado, no primeiro seminário geral de lançamento das AE, que teve lugar em Lisboa, no Parque das Nações, em 23 outubro de 2018, com a presença de diferentes associações de professores e sociedades científicas, em parceria com peritos e outras entidades, autores dos programas em uso, a ANQEP, I.P. e as quatro consultoras, sob a presidência do Secretário Adjunto e da Educação.

O objetivo desta reunião foi identificar o número de AE pretendidas (31 para as disciplinas das componentes sociocultural e científica dos CP e dez para os CAE), que permitissem uma efetiva flexibilização e gestão curriculares por parte das escolas e dos docentes e apresentar aos autores as linhas orientadoras do processo de construção. Além do referido documento enquadrador, foram, ainda construídas grelhas de suporte à análise das propostas das AE, com os seguintes critérios:

1. Coerência entre os documentos curriculares (AE e PA) e coesão no interior do documento;
2. Consistência concetual;
3. Emagrecimento curricular/essencialidade;
4. Enriquecimento das aprendizagens (níveis cognitivos);
5. Clareza (linguística e concetual);
6. Rigor científico dos conteúdos;
7. Abertura à interdisciplinaridade e a projetos;
8. Articulação vertical/progressão (no interior de cada módulo e entre módulos);
9. Pertinência e qualidade dos descritores das estratégias;
10. Consistência intracurricular (conteúdos – estratégias – avaliação);
11. Pertinência das propostas avaliativas;
12. Sugestões e Recomendações.

2.2. Algumas das dificuldades e desafios identificados no processo de elaboração do AE dos CP e CAE

Tal como tinha acontecido a partir de 1989, no arranque das escolas profissionais, com a conceção dos programas modulares das disciplinas, também, em 2018, as dificuldades foram acrescidas na concetualização e elaboração das AE, devido à quase ausência de experiência, em Portugal, de especialistas de currículo modular para os cursos profissionais e, ainda mais, para os cursos profissionais artísticos.

A conceção dos programas modulares, das três componentes de formação: sociocultural, científica e técnica, tecnológica e artística ou artística, de acordo com as orientações que foram feitas na respetiva encomenda (NACEM – Orvalho, L. (Coord.), 1992, pp. 33-35), partiu das perspetivas de que “um programa deve ser fundamentalmente uma engenharia do currículo para as tarefas de aprendizagem e não uma descrição do conteúdo” (Valente, Odete, 1989) e que um módulo se constitui como uma unidade de ensino autónoma, significativa, completa em si mesma e simultaneamente interligada fazendo parte de um todo cuja estrutura interna – Estrutura Modular – permite a um aluno, um grupo de alunos adquirir um conjunto de conhecimentos, capacidades e atitudes, através, de sequências flexíveis, de experiências e atividades de aprendizagem cuidadosamente concebidas.

Alguma confusão concetual inicial, nomeadamente entre os conceitos de *aprendizagem essencial* e os de *objetivos mínimos*, e entre a de *avaliação para e como aprendizagem* e a assunção corrente de avaliação apenas como *classificação* ou como *avaliação das aprendizagens* (requerendo evidência da valorização da avaliação formativa e adequação das propostas avaliativas ao tipo de conhecimento a avaliar), foram duas das principais dificuldades e desafios a superar na elaboração das AE dos CP e CAE, a juntar às citadas anteriormente.

Partiu-se do *conceito de AE* como – um conjunto comum de conhecimentos a adquirir, identificados como os conteúdos de conhecimento disciplinar estruturado, indispensáveis, articulados concetualmente, relevantes e significativos, bem como de capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos em cada área disciplinar ou disciplina, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade ou de formação e de que “A avaliação tem de ser um processo pedagógico cujo propósito fundamental é apoiar os esforços de aprendizagem dos alunos e de ensino dos professores. Por isso se assume que *avaliar é diferente de classificar*.[...]” (Fernandes, D., 2020)¹⁰.

O apelo à abertura à interdisciplinaridade e a projetos, em especial com a área interdisciplinar de Cidadania e Desenvolvimento, foi outra dificuldade acrescida, tal como tinha acontecido com a conceção e elaboração do programa da Área de Integração, para os cursos profissionais.

2.3. Alguns dos Pontos críticos transversais e desafios que foi preciso superar

Depois de um processo complexo, moroso, que se traduziu em múltiplas trocas de pareceres, recomendações e esclarecimentos aos autores das AE, tanto pelas consultoras como pelas equipas técnicas da ANQEP, I.P., a versão final para consulta pública e recolha de contributos decorreu entre julho de 2018 e julho de 2020, as AE foram finalmente homologadas, no dia 24 de julho pp, com um atraso temporal significativo, relativamente ao calendário previsto inicialmente, encontrando-se disponíveis, no sítio da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP, I.P.)¹¹.

Num período de acelerada digitalização da EFP, uma nota especial de referência às AE de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), da responsabilidade da Associação Portuguesa dos Professores de Informática (ANPRI), na medida em que estas estão não só alinhadas às orientações europeias, como também e à iniciativa nacional integrada de política pública dedicada ao reforço de competências digitais, *INCoDe 2030* (2019)¹², trazendo uma mais valia à atualização do programa em vigor, datado de 2005, que todas as escolas e professores, há muito, reconheciam como desajustado ao contexto atual. Esta associação já concluiu a primeira “Oficina TIC: Para trabalhar as aprendizagens essenciais da disciplina de TIC dos Cursos Profissionais” que se realizou no período de 3 de setembro a 15 de outubro de 2020.

3. O acesso ao ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do secundário

Outro avanço apresentado, neste ponto 3, foi a publicação do Decreto-Lei nº 11/2020, de 2 de abril, que criou os concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados.

¹⁰ Artigo publicado no número 1297 do Jornal de Letras, em junho de 2020. Currículo, Pedagogia e Avaliação para uma Escola mais Democrática e publicado na Página da Educação.
<https://www.apagina.pt/?aba=6&cat=502&doc=15946&mid=1&fbclid=IwAR0g2-s1XVoNiSIQun0XC5SmYbTbNg4rFsuxivqDDKulhvfV3vWRaQKG0v0>

¹¹ <https://anqep.gov.pt/np4/476.html>

¹² Disponível em <https://www.incode2030.gov.pt/incode2030>

Esta nova possibilidade de acesso ao ensino superior, para a matrícula e inscrição no ano letivo de 2020/2021, em instituições de ensino superior públicas e privadas, alargou, assim, a base de recrutamento para o Ensino Superior. Só nas instituições de ensino superior universitário e politécnico públicas, foram abertas 2370 novas vagas, criadas no âmbito destes concursos especiais de acesso ao ensino superior para os estudantes que tenham concluído o nível secundário de educação, através das vias profissionalizantes e de cursos artísticos especializados.

Apesar de qualquer curso do ensino secundário permitir o acesso ao ensino superior, através do Concurso Nacional de Acesso a todos os cursos, esta medida não é equitativa no sentido em que as provas dos exames nacionais assentam nos programas e nas Aprendizagens Essenciais dos Cursos Científico-Humanísticos, não tendo em consideração os percursos académicos diversificados e as aprendizagens específicas dos diferentes cursos profissionais e artísticos.

Em 2017/2018, tinham concluído o ensino secundário 78 901 jovens: 47 312 em Cursos científico-humanísticos, 26 931 em Cursos profissionais e 734 em Cursos do ensino artístico especializado integrado. Apesar deste número, e de em Portugal, todos os cursos de EFP de nível secundário darem acesso ao ensino superior (a média da OCDE é apenas de 70%) a taxa de prosseguimento de estudo para o ensino superior, dos diplomados dos CP, manteve-se a um nível muito baixo, cerca de 14%, nos anos anteriores. Os dados atuais indicam que esta taxa subiu para 18%, enquanto 85% dos estudantes que terminam o ensino secundário por via científica ou humanística ingressam no ensino superior.

No ano letivo 2019/2020, 45% dos estudantes do ensino secundário frequentaram as vias profissionalizantes e, englobando todas as vias, candidataram-se 22 750 alunos ao concurso de acesso 2020/2021, mais do que em 2019 (18 065), o que representa um aumento de cerca de 21%.

Os concursos especiais de acesso ao ensino superior vieram acabar, em certa medida, com a discriminação que existia desde 2004/2005 “do corredor único, apertado e socialmente muito seletivo de acesso ao (...) ensino superior (Concurso Nacional de Acesso a todos os cursos) e de dar outra perspetiva e dimensão à educação tecnológica e às “vias profissionalizantes” (Azevedo, J., 2019), dando seguimento a uma das prioridades do país, de elevar o nível de qualificação e competências da população portuguesa, alargando a base social de acesso ao Ensino Superior aos alunos que não são provenientes de cursos secundários científico-humanísticos, de aumentar a taxa de frequência destes estudantes no ensino superior e contribuir para que se atinja, até 2023, a meta de 40%,o que representará cerca de 10 000 inscritos pelas vias profissionalizantes.

O concurso especial para titulares dos cursos de dupla certificação do secundário é adequado às condições específicas dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes na medida em permite avaliar se dispõem dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos aos quais apresentem candidatura, com base nos programas das disciplinas das componentes sociocultural e científica dos CP e CAE, respeitando a classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF) das licenciaturas e mestrados integrados.

O concurso especial tem carácter voluntário, e está aberto às instituições de ensino superior, universitárias e politécnicas, que passam a poder disponibilizar uma nova via de ingresso nas licenciaturas e mestrados integrados, adequada às situações habilitacionais específicas dos diplomados das ofertas educativas e formativas abrangidas pelo referido Decreto-Lei, mantendo-se a possibilidade de todos os alunos, incluindo os das vias profissionalizantes, se candidatarem, também, pelo Concurso Nacional de Acesso a todos os cursos.

Relativamente a Portugal, o relatório da OCDE *Education at a Glance 2020*, publicado em 8 de setembro de 2020, revela que, em média, 40% dos alunos do ensino secundário optam por cursos de EFP (uma proporção inferior à média da OCDE que é de 42%). No que se refere à taxa de conclusão do ensino secundário, o relatório demonstra que, contrariamente à maioria dos países da OCDE, em Portugal esta taxa é semelhante entre os alunos matriculados em cursos de EFP (57%) e os matriculados em cursos gerais (57%).

Sobre a taxa de emprego dos jovens adultos que concluíram um curso de EFP de nível secundário, Portugal é um dos países da OCDE onde esta taxa é mais elevada do que a dos adultos com o ensino superior. Quanto à percentagem de riqueza nacional dedicada às instituições de ensino, Portugal regista valores acima da média dos países da OCDE. Em 2017, Portugal gastou 5,2% do Produto Interno Bruto (PIB) em instituições do ensino básico ao superior, o que representa 0,2 pp superiores à média da OCDE.

O mesmo relatório da OCDE, dá conta que embora a taxa de estudantes matriculados no ensino superior seja elevada – cerca de 41% das pessoas com idades entre os 19 e os 21 anos – acima da média da OCDE de 37%, continua “a ser um desafio” a sua conclusão. Apenas 30% dos estudantes que entram formam-se em três anos, para a duração esperada do curso, a média é 39%, e em seis anos, a conclusão aumenta para 65%, mas continua abaixo da média da OCDE que é de 67%. A meta estabelecida até 2020, é de pelo menos 40% dos adultos com idade entre os 30 e 34 anos ter concluído uma formação no ensino superior.

A possibilidade dos diplomados titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário ingressarem no ensino superior politécnico através dos cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP), também chamados de ciclos curtos do ensino superior associados aos ciclos das licenciaturas, é uma hipótese que está garantida desde o ano 2016/2017, pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro.

As recomendações apresentadas pela OCDE, em fevereiro de 2018, vieram reforçar as orientações já seguidas pelo Governo nos últimos anos, designadamente no que diz respeito ao aumento da formação superior de âmbito profissionalizante, através destes ciclos de estudos curtos no ensino superior politécnico (Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto). Cada instituição de ensino superior confere o diploma de técnico superior profissional nas áreas de formação por si definidas, sendo da sua responsabilidade a fixação das regras de admissão nos cursos de licenciatura e integrados de mestrado destes titulares de diploma de técnico superior, através de um concurso especial próprio a si destinado, adquirindo o respetivo grau académico.

4. Algumas das iniciativas nacionais que nestes últimos anos têm valorizado e dado visibilidade ao ensino profissional em Portugal

4.1. O apoio financeiro para a implementação do Sistema de Garantia de Qualidade alinhado ao EQAVET para todas as escolas com cursos profissionais

Vários instrumentos europeus de garantia da qualidade têm sido adotados ao longo dos últimos anos, para melhorar a EFP no espaço europeu, tais como: Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida (QEQ), em 2008; *Europass*, um dos instrumentos de apoio à mobilidade, uma ferramenta europeia para gerir os estudos e a carreira profissional; Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET), em 2009; e em particular aquele que representa o cimento dos outros três o *European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training* (Quadro EQAVET), em 2009.

Promover junto dos operadores de ensino e formação profissional a adoção de mecanismos de garantia da qualidade e acompanhar a sua implementação, monitorização e avaliação, tendo em vista a certificação da qualidade dos operadores e das ofertas formativas de dupla certificação, é uma das competências do Departamento de qualificação de jovens, da ANQEP, I.P.

A Rede EQAVET¹³ foi criada em 2009, em resposta ao disposto na Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a criação de um Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (2009) e constituiu-se como uma “comunidade de práticas”. Os objetivos, os referenciais, a avaliação e os resultados da aprendizagem no âmbito da EFP devem ser alinhados às expectativas dos indivíduos para que estes tenham sucesso na aprendizagem e, posteriormente, na vida pessoal e profissional. A interação e o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre o setor da EFP e o mundo empresarial alimentam o diálogo necessário e contínuo sobre as qualificações e a sua adequação à alteração de condições, por exemplo, de ordem económica e laboral (Fatores-chave da garantia da qualidade na EFP, Galvão, 2015, p. 15).

No primeiro trimestre de 2019 foi aberto o concurso, através da publicação do aviso de abertura nº POCH – 67-2019-01 – Portugal 2020, revisto em 4 de março de 2019¹⁴ para apresentação de candidaturas, pelas escolas públicas com ensino profissional e pelas escolas profissionais, a projetos que tenham como objetivo a obtenção de certificação de sistemas de garantia de qualidade (SGQ) alinhados com os princípios do Quadro EQAVET, designadamente:

1. Ações de planeamento e preparação do processo de implementação do sistema de Garantia da Qualidade, entre as quais seminários e workshops e/ou ações de capacitação interna;
2. Contratação de serviços de consultoria para este efeito;
3. Processos de verificação de conformidade EQAVET com vista à certificação e obtenção do selo de Garantia da Qualidade em conformidade com o EQAVET.

O financiamento para estas ações potenciou a implementação de Sistemas de Garantia de Qualidade (SGQ) alinhados ao quadro EQAVET em muitas escolas secundárias com ensino profissional e escolas profissionais (embora estas últimas já usassem outros SGQ) no prazo máximo de 18 meses para a execução das operações e de submissão do pedido de verificação de conformidade com o EQAVET, no prazo máximo de 12 meses, após a data de início da operação.

Muitas das escolas que se candidataram a este financiamento, vão obter, ou já obtiveram, a atribuição do selo EQAVET, por parte da ANQEP, I.P., durante o ano de 2020. O processo de auditoria foi preparado ao longo de vários meses do ano 2020, colaborativamente entre os *stakeholders* internos e externos, liderado pela equipa interna EQAVET das escolas,

¹³ Portal da Rede EQAVET em <http://www.eqavet.eu/gns/home.aspx>

¹⁴ https://www.poch.portugal2020.pt/pt-pt/Candidaturas/Documents/AAC%20EQAVET_03012019_prorroga%C3%A7%C3%A3o%20de%20prazo_assinado.pdf

culminado com a visita de uma equipa de peritos à escola, de um dia, que elabora um relatório de auditoria de avaliação, que suporta a decisão final sobre a atribuição do selo EQAVET, da responsabilidade da ANQEP, I.P., (selo EQAVET condicionado a um ano, ou selo EQAVET a três anos, no primeiro processo). O operador tem de solicitar um novo pedido de verificação de conformidade para efeitos de reavaliação do selo, nos últimos 30 dias antes do término da validade do selo condicionado a um ano, ou da renovação do selo nos últimos 30 dias antes do término da validade do selo a três anos. Em qualquer dos casos o operador de EFP elabora, sempre, em cada ano, um relatório de progresso anual. Esta distinção dá não só visibilidade para o operador de EFP, mas também, uma responsabilidade acrescida em termos do envolvimento efetivo dos *stakeholders* na EFP, como expressa a notícia, no sítio da Escola Básica e Secundária de Vale D'Este, Viatodos, Barcelos e da qual apenas se transcreve um excerto:

O Agrupamento de Escolas de Vale D'Este, cumprindo o propósito de reforçar as suas valências formativas e de melhorar a qualidade da sua oferta educativa, solicitou a entidades externas uma avaliação dos seus cursos profissionais tendo em vista a obtenção do Selo de Qualidade, no quadro EQAVET (...). Hoje, dia 28 de julho de 2020, o Agrupamento foi notificado do resultado desta avaliação e informado das principais conclusões apuradas, que constam de relatório próprio. Assim, o Agrupamento de Escolas de Vale D'Este tem o prazer de informar os seus alunos, os encarregados de educação, *stakeholders* internos e externos, colaboradores e comunidade educativa em geral de que os seus cursos profissionais se encontram alinhados com os padrões de qualidade EQAVET, daqui resultando a atribuição do Selo de Conformidade EQAVET. Esta distinção é um sinal inequívoco de que o percurso trilhado nos cursos profissionais corresponde às expectativas de desenvolvimento de um trabalho estruturado e consolidado que visa dotar os alunos do território educativo das melhores ferramentas tendo em vista o prosseguimento de estudos e o ingresso no mercado de trabalho; ao mesmo tempo, o Selo EQAVET representa uma responsabilidade acrescida, pois desafia-nos a manter os níveis de desempenho e de qualidade em patamares elevados por um período de tempo tão longo quanto nos seja possível. Aceitemos todos o desafio, pois (assinado por Adjunto do Diretor para o Ensino Secundário).

4.2. A participação dos stakeholders externos na EFP e as redes de cooperação

Desde a Declaração de Copenhaga, em 2002¹⁵, os estados-membros definiram uma nova estratégia para melhorar o desempenho, qualidade e atratividade da EFP a fim de alcançar os objetivos da Estratégia de Lisboa e fixaram os objetivos estratégicos de longo prazo (2011-2020), em Bruges¹⁶: a) melhorar a qualidade da EFP inicial e contínua; b) melhorar a qualidade dos professores, formadores e outros profissionais do setor; c) tornar os cursos de EFP mais relevantes para o mercado de trabalho. Para concretizar estes objetivos têm sido desenvolvidas diferentes iniciativas das quais se destaca a melhoria dos sistemas nacionais de EFP através do quadro EQAVET já anteriormente referida.

Promover a identificação e a antecipação das necessidades de qualificações e competências em função das dinâmicas de evolução socioeconómica e do desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos, e tornar os cursos mais relevantes para o mercado de trabalho, destaco o Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificações (SANQ), a atualização dos Conselhos Setoriais de Qualificação (CSQ), o Concurso público internacional para a atualização do QNQ e a estratégia das Redes de Cooperação e as Reuniões da Rede de oferta de EFP de dupla certificação.

4.2.1. Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificações (SANQ)

Para assegurar o planeamento da oferta destinada a jovens tendo em conta a identificação e antecipação das necessidades de qualificações e competências, a nível nacional e regional, nomeadamente com base na implementação do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ), pela primeira vez, este ano, o INE promoveu o Inquérito à Identificação das Necessidades de Qualificações nas Empresas (IINQE), em colaboração com a ANQEP e a DGEEC¹⁷.

Este Inquérito foi lançado às Empresas em março de 2020, ainda antes da pandemia do Covid-19, sobre "*Necessidades de Qualificação. Que qualificações procuram as empresas? – 2020*", cujos resultados se encontram publicados no site do INE, desde 31 de julho de 2020.

O período de resposta eletrónica a este inquérito iniciou-se, conforme planeado em 13 de março de 2020, uma semana antes da declaração do estado de emergência em Portugal, e prolongou-se até ao final de junho. Assim, embora a taxa de resposta tenha sido relativamente elevada (73,2%), os resultados obtidos devem em parte refletir o ambiente excecional que a atividade económica tem enfrentado. Uma nota a reter dos trabalhadores a recrutar, 49,9% deverão ter curso de ensino não superior (profissional).

¹⁵ Declaração de Copenhaga disponível em http://ec.europa.eu/education/policy/vocational-policy/doc/copenhagen-declaration_en.pdf

¹⁶ Comunicado de Bruges disponível em http://ec.europa.eu/education/policy/vocational-policy/doc/brugescom_pt.pdf

¹⁷ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=415476762&DESTAQUESmodo=2

4.2.2. Conselhos Setoriais de Qualificação

Os Conselhos Setoriais de Qualificação (CSQ), são estruturas que integram o SNQ e asseguram o seu funcionamento, sendo estruturas consultivas da ANQEP, I.P. nos trabalhos conducentes à atualização do CNQ.

Com a publicação do Despacho nº 6345/2020, de 28 de maio de 2020, publicado no DR Nº 115, Série II, de 16 de junho da ANQEP, I.P., procedeu-se a uma renovação profunda na forma como o CNQ se organiza e nas qualificações que integra, de forma a torná-lo mais legível para todos os públicos, mais flexível nas ofertas que regula e sobretudo *mais centrado em competências e resultados de aprendizagem*, do que em conteúdos formativos, alinhando-o com os atuais documentos curriculares das AE.

As escolas profissionais e os formadores associadas da ANESPO tiveram hipótese de se candidatarem, até ao dia 21 de setembro de 2020, manifestando a sua disponibilidade para fazerem parte dos 18 Conselhos Setoriais para a Qualificação (CSQ), comunicação feita através da nota informativa nº 186/2020, de 10 de setembro, com vista a dar tradução prática ao referido despacho.

4.2.3. Concurso público internacional para a atualização do CNQ

No âmbito das qualificações desenhadas em resultados de aprendizagem, em 2020 foi lançado o concurso para prosseguir com a atualização do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), prevendo-se a sua conclusão em 2021. A ANQEP, I.P., através do anúncio de procedimento nº 6795/2020, de 29 de junho, lançou um concurso público internacional constituído por 22 lotes, correspondendo cada um a uma área profissional e de qualificação, para a realização de estudos de diagnóstico de necessidades de qualificações e competências e atualização do CNQ, segundo uma nova metodologia de desenho de qualificações que adota as recomendações europeias na área da Educação e Formação, essenciais à transparência e ao reconhecimento das qualificações e que estrutura as qualificações em unidades de competência, baseadas em resultados de aprendizagem.

Estes estudos de âmbito setorial, bem como a conceção dos respetivos referenciais de formação e instrumentos de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais (RVCC Profissional), são cofinanciados pelo Programa Operacional Capital Humano (POCH), num montante aprovado pelo Fundo Social Europeu (FSE) de 1 499 975,47€.

A ANESPO liderou um consórcio que se candidatou a 18 dos 22 lotes, contando com o apoio e contributo ativo de diversas entidades associadas que responderam positivamente ao desafio lançado em tempo oportuno. No consórcio de uma dezena de entidades estão representados parceiros sociais, empresas de consultadoria, universidades e politécnicos.

4.2.4. Portal da Oferta Educativa e reuniões de articulação a nível das CIM e das AM

Em junho de 2018, foi lançado o Portal da Oferta Educativa, uma plataforma digital a nível nacional que permite a pesquisa personalizada de oferta educativa e formativa existente no SEF português, que pode ser consultada *online*¹⁸.

A definição dos critérios de ordenamento da rede de oferta de dupla certificação, em articulação com as estruturas das áreas governativas da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de modo a promover uma oferta diversificada, inclusiva e de qualidade que responda às dinâmicas de evolução socioeconómica e cultural das regiões, evitando duplicação de ofertas em escolas, é muito importante.

As Comunidades Intermunicipais (CIM) e as Áreas Metropolitanas (AM) desenvolveram, entre dezembro de 2019 e fevereiro de 2020, o módulo de Aprofundamento Regional e definiram as suas propostas de relevância (NUTS III) para as qualificações de nível 2, cursos de educação e formação (CEF), e para as qualificações de nível 4, cursos profissionais (CP), de acordo com as especificidades regionais e territoriais. Esta estratégia que foi implementada na senda das reuniões de articulação da rede a nível concelhio, sendo prioritária, necessita, ainda, de ser alargada a todos os territórios (de 17, em 2019, passaram a 19, em 2020), ser mais aprimorada e articulada a nível nacional, regional e local e a divulgação da autorização de funcionamento dos CP e CEF, precisa de ser feita com antecedência relativamente ao período das matrículas, pelos diferentes intervenientes e pelos operadores de EFP do Ministério da Educação e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

¹⁸ <https://www.ofertaformativa.gov.pt/#/home>

4.3. Planos de inovação no âmbito do Programa Autonomia e Flexibilidade Curricular

O Ministério da Educação tem vindo a aprovar Projetos de Inovação Pedagógica apresentados pelas Escolas, ao abrigo da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho¹⁹ que confere aos estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, incluindo escolas profissionais, a possibilidade de desenvolverem projetos de inovação pedagógica (PIP) assentes numa exploração da flexibilidade curricular para além dos 25%, desde que se respeite a carga horária definida para cada ciclo de ensino. As escolas interessadas terão de submeter o seu projeto à aprovação da equipa de coordenação nacional do programa de flexibilidade curricular. A Direção-Geral da Educação coordena os trabalhos e um Grupo de Acompanhamento, no qual também estão representados a Estrutura de Missão para a Promoção do Sucesso Escolar, a Inspeção-Geral da Educação e Ciência, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, monitoriza todo o projeto, através de diversos encontros nacionais da rede de escolas.

Em setembro de 2019 já estavam aprovados cerca de meia centena de Projetos de Inovação apresentados por Agrupamentos de Escolas, depois de o ME ter considerado positivos os resultados obtidos numa experiência-piloto, Projeto-Piloto de Inovação Pedagógica (PIIP) no quadro das políticas de combate ao abandono e à retenção escolar e das políticas de autonomia e de gestão local da escola, que decorreu no ano letivo 2016/2017, ao abrigo do Despacho nº 3721/2017, de 7 de abril, que abrangeu os seguintes agrupamentos de escolas: Freixo (Ponte de Lima), Cristelo (Paredes), Marinha Grande Poente, Fernando Casimiro Pereira da Silva (Rio Maior), Vila Nova da Barquinha e Boa Água (Sesimbra) e cujo relatório de avaliação externa foi produzido pela Equipa do IE-ULisboa e se encontra disponível *online*²⁰.

4.4. O concurso nacional PAPTICe

O concurso nacional PAPTICe que é promovido pela ANPRI, juntamente com vários parceiros, tem por objetivo reconhecer o trabalho desenvolvido no ensino profissional, valorizando a excelência, inovação, criatividade e empreendedorismo, evidenciados pelos/as alunos/as, dos cursos profissionais nos seus projetos de Provas de Aptidão Profissional (PAP), nas áreas de Informática, Multimédia e Robótica. No ano 2020, o concurso nacional previsto para se realizar presencialmente, no dia 5 de outubro de 2020, no Agrupamento de Escolas de Pombal, devido à Covid-19, realizou-se em *online*, através da plataforma Zoom. As categorias a concurso foram: Categoria A: *Software*; Categoria B: Artefactos (*Hardware*, Redes, Robótica, Eletrónica e outros artefactos); Categoria C: Multimédia (os jogos e *websites* sem bases de dados incluem-se nesta categoria).

5. Projetar o futuro do ensino profissional para navegar num mundo incerto, complexo e de mudança acelerada

Education is essential to the vitality of European society and economy. The European Education Area aims to bring to the education and training communities the support they need to fulfil their fundamental mission in challenging and exciting times.

(Ursula von der Leyen, Presidente da Comissão Europeia, 2020)

Apenas umas notas finais para aprofundar a compreensão da mudança que se está a operar na atual sociedade, como projetar o Ensino Profissional para o século XXI e a necessidade, de 31 anos depois, termos de dar um outro salto qualitativo, começando por apoiar muitos esforços e dinâmicas inovadoras que já existem nas escolas profissionais e nas escolas secundárias em Portugal e na Europa, tentando responder a questões como:

1. Quais as novas competências para se viver e trabalhar na era pós-informação, a era concetual?
2. Como caminhar com sucesso para o presente-futuro recheado de incertezas?
3. Qual é o papel da escola, do professor e demais parceiros estratégicos, para em conjunto, ajudarem o aluno a desenvolver a nova inteligência que os tempos presentes-futuros requerem?

A mudança acelerada e disruptiva centrada no desenvolvimento tecnológico a nível físico e digital (Supercomputação verde, Robótica Avançada, Inteligência artificial, Veículos autónomos, Impressão 3D, IoT, *Blockchain*, Economia *on-demand*) e científico a nível biológico (Programação genética, Neuro e Nanotecnologias, Xenotransplante) exige novas e diferentes competências para todos os cidadãos. Para Daniel Innerarity “conhecer é cada vez menos saber uma lista de acontecimentos do passado, mas tem que ver com aprendizagem, quer dizer, com o conhecimento do futuro”.

¹⁹ Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário

²⁰ https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/AFC/relatorio_de_avaliacao_externa_do_ppip.pdf

O projeto da OCDE (2018) *“The Future of Education and Skills. Education 2030”* pretende responder a duas questões-chave:

1. De quais conhecimentos, capacidades, atitudes e valores os alunos de hoje precisarão para prosperar e moldar seu mundo? (*What knowledge, skills, attitudes and values will today’s students need to thrive and shape their world?*)
2. Como podem os sistemas de instrução desenvolver esses conhecimentos, capacidades, atitudes e valores de forma eficaz? (*How can instructional systems develop these knowledge, skills, attitudes and values effectively?*)

A cooperação transnacional como uma estratégia de formação tem-se relevado muito inspiradora no projeto desenvolvido no âmbito do Programa ERASMUS* e liderado pela Escola Profissional Amar Terra Verde, Vila Verde, Braga, intitulado *“Schools 4.0 – Innovation in VET”*. Este projeto, que está em progresso (2018-2021), num contínuo ciclo de reflexão, antecipação e ação, tem como questão orientadora *“Shaping the future of VET”* e como questões de investigação as seguintes:

1. Que competências (combinação de conhecimentos, aptidões, atitudes e valores), serão necessárias promover na educação e formação profissional do futuro?
2. Que organização de escola, e que parcerias, facilitarão a aquisição e o desenvolvimento dessas competências-chave em todos os alunos formandos de nível 4 de qualificação profissional?

O processo e produto esperados deste projeto europeu, que tem como parceiro, entre outros, a *European Forum of Technical and Vocational Education and Training (EfVET)* são a coconstrução de um referencial de inovação pedagógica para a escola profissional do futuro – escola 4.0. O objetivo final é que este referencial de inovação pedagógica permita atualizar a publicação *“Estrutura Modular nas Escolas Profissionais/Modular Structure in Vocational Schools”*, publicada pelo GETAP, em 1992 e *“proceder às constantes obras de reparação e reconversão que, naturalmente se afiguram necessárias”* (Roberto Carneiro, 1993, in prefácio Marques, 1993).

Valentina Chanina, *Project & Office Manager at EfVET*, em setembro de 2020, ao divulgar a conferência anual desta associação, subordinada ao tema *“COVID-19 beyond 2020: a new generation of VET?”*²¹, colocava como resultados esperados a resposta às seguintes questões fundamentais, em tempos de recessão e pandemia, na expectativa de ser feita, no final, uma Declaração EfVET sobre VET na era pós-COVID-19:

1. Esta é uma oportunidade para investir seriamente na promoção da educação e formação profissional entre o espectro mais amplo da força de trabalho de um país?
2. As empresas irão investir em E&T durante períodos de recessão ou irão distanciar-se de oferecer oportunidades de aprendizagem no trabalho, incluindo estágios, até que recuperem o seu ímpeto anterior ao COVID19?
3. As organizações internacionais e governos aumentarão ou diminuirão orçamentos para educação e formação quando são mais necessários em tempos de recessão?

A Nova Agenda Estratégica para EU – 2019-2024, aposta nas competências, na educação e nas qualificações dos cidadãos para construir uma economia resiliente e desenvolver uma base económica forte e dinâmica.

A nível nacional, como referimos anteriormente

o ensino profissional foi uma grande onda de ar fresco que invadiu a educação no fim dos anos 80, em Portugal. O seu perfil inovador foi por todos reconhecido e o seu sucesso, ao longo de décadas, levado às costas por muitas dezenas de instituições da sociedade civil portuguesa e apoiado por sucessivas lideranças políticas, fez com que o seu tipo de cursos fosse alargado à rede das escolas secundárias de todo o país. (Azevedo, 2019, p. 13)²²

Segundo os dados do relatório do Conselho Nacional de Educação (CNE) – *Estado da Educação 2018*, a qualificação da população ativa residente em Portugal continua a melhorar. Em 2018, quase metade da população tinha pelo menos o ensino secundário completo. O XXI Governo Constitucional encarou como uma prioridade nacional e importância estratégica a aposta na educação e formação de jovens e adultos, valorizando o ensino profissional e a revitalização da educação e formação de adultos, enquanto pilar central do sistema de qualificações, designadamente através do Programa Qualifica.

O Programa Nacional de Reformas (primeiro eixo) confere, igualmente, prioridade à EFP e as Grandes Opções do Plano para 2019, nas suas medidas de política, para as áreas da educação e do trabalho, solidariedade e segurança social, reforçaram, também, esta prioridade.

²¹ <https://efvet-conference.eu/>

²² (Re)Encontrar e Projetar o Ensino Profissional para o século XXI. http://www.fep.porto.ucp.pt/sites/default/files/files/FEP/SAME/e_book_24_05_2017.pdf

Concluindo...

A visão aqui partilhada, resultante da minha vivência muito próxima com as escolas (com Ensino Profissional e Artístico) e os seus *stakeholders* internos e externos, a Associação Nacional das Escolas Profissionais (ANESPO), a Rede de Cooperação de Escolas com Ensino Profissional – Universidade Católica Portuguesa e a Rede de Escolas 4.0, permite afirmar de forma inequívoca que, ainda hoje, e passados 31 anos da sua criação, o modelo curricular modular das escolas profissionais continua a inspirar caminhos de mudança e de melhoria do sistema público de educação escolar, representando uma fonte de inspiração precisando de continuar a ser divulgado, acompanhado e avaliado passo a passo pois o contexto atual é muito diferente do século XX.

No entanto, continua-se a verificar que os princípios orientadores e os critérios de enquadramento curricular e pedagógico da estrutura modular, de acordo com o Quadro de Inteligibilidade (NACEM – Orvalho, L. (Coord.), *et al.* 1992), e a consciencialização dos processos de mudança e inovação, passados estes 31 anos, ainda não alastrou à maioria dos professores. A operacionalização das AE dos CP vai exigir uma formação em contexto, uma monitorização e acompanhamento sistemático e de proximidade e uma avaliação da implementação, com vista à produção de eventuais recomendações, para que não se deixe morrer mais esta oportunidade de se criar uma *Escola 4.0*.

“O ensino secundário profissional nasceu, antes de mais, por um imperativo ético. Ao concretizá-lo seguiu-se um caminho novo, uma outra política de educação... Aceite o desafio, foi preciso construir outro modelo.” (Azevedo, 2009). Ele foi construído, agora espera-se que cada cidadão, cada operador do EFP, cada profissional do ensino e formação seja um agente de mudança sustentável para orientar e ajudar a construir o projeto de vida/o projeto carreira de cada aluno/formando que opte pelo ensino profissional, que o modelo seja contextualizado aos novos tempos e a esta nova geração que hoje chega ao ensino profissional e precisa de uma outra escola, de outros cursos e de outras oportunidades de desenvolvimento integral (pessoa, cidadão e trabalhador da indústria 4.0).

Referências bibliográficas

Azevedo, J. (2019). Políticas públicas: uma arte de promover o bem comum O caso das escolas profissionais e do ensino profissional. *Estado da Educação 2018* (pp. 316-325). Lisboa: CNE.

Azevedo, J. (2019). Políticas públicas: uma arte de promover o bem comum – O caso das escolas profissionais e do ensino profissional. In Orvalho, L., Matias Alves, J. & Azevedo, J. (Coords). (2019). *30 anos de Ensino Profissional: perscrutar as intencionalidades e perspetivar o futuro* (pp. 10-20). [e-book]. Católica Porto – Faculdade de Educação e Psicologia. ISBN: 978-989-54364-2-2 http://www.fep.porto.ucp.pt/sites/default/files/files/FEP/SAME/E_book_2019_30_anos_EP_VF.pdf

Azevedo, J. (2017). – Projetar o Ensino Profissional nestes tempos instáveis e incertos. In Orvalho, L., Matias Alves, J. & Azevedo, J. [Coordenação]. (2017). *Re)Encontrar e Projetar o Ensino Profissional para o século XXI* (pp. 08-21). Universidade Católica Portuguesa: Faculdade de Educação e Psicologia. [e-book] ISBN: 978-989-99486-6-2.

<http://hdl.handle.net/10400.14/22609>

http://www.fep.porto.ucp.pt/sites/default/files/files/FEP/SAME/e_book_24_05_2017.pdf

Azevedo, J. (2009). Escolas Profissionais: uma inovação que viajou da margem para o centro. Conferência “20 anos do ensino profissional – alicerces para que futuro?” In Atas do Seminário Nacional “20 anos de Ensino Profissional Analisar o Passado e Olhar o Futuro”, UCP, Centro Regional do Porto, 22 e 23 de janeiro de 2009. Universidade Católica: Faculdade de Educação e Psicologia.

Carneiro, R. (2004). *A educação primeiro*. Fundação Manuel Leão

Fernandes, D. (2020). Currículo, Pedagogia e Avaliação para uma Escola mais Democrática. In *Revista a Página da Educação Online*, Edição Nº 214, Inverno de 2019. PROFEDIÇÕES, Lda.

<https://www.apagina.pt/?aba=6&cat=502&doc=15946&mid=1&fbclid=IwAR0g2-s1XVoNiSIQun0XC5SmYbTbNg4rFsuXivqDDKulhvfW3vwRaQKG0v0>

Galvão, M. E. (2015). *Garantia da Qualidade nas Modalidades de Dupla Certificação – Um Guião para Operadores de Educação e Formação Profissional*. ANQEP, I.P.

http://www.qualidade.anqep.gov.pt/PDF/GUIAO_Garantia%20da%20Qualidade.pdf

Marques, M. (1993). *O modelo Educativo das Escolas Profissionais: um campo potencial de inovação*. Educa

NACEM – Orvalho, L. (Coord.), Matias Alves, J., Graça, M., Leite, E., Marçal, C., Teixeira, A. (1992). *Estrutura Modular nas Escolas Profissionais: Quadro de Inteligibilidade*. Ministério da Educação. GETAP.

NACEM – Orvalho, L. (Coord.), Graça, M., Leite, E., Marçal, C., Silva, A. (1992). *Estrutura Modular nos Cursos Profissionais*. Ministério da Educação. GETAP

OCDE (2018). *The Future of Education and Skills*. Education 2030.

[https://www.oecd.org/education/2030/E2030%20Position%20Paper%20\(05.04.2018\).pdf](https://www.oecd.org/education/2030/E2030%20Position%20Paper%20(05.04.2018).pdf)

OECD (2018). *The Future of Education and Skills. Education 2030*. OECD Publishing.

[http://www.oecd.org/education/2030/E2030%20Position%20Paper%20\(05.04.2018\).pdf](http://www.oecd.org/education/2030/E2030%20Position%20Paper%20(05.04.2018).pdf)

OECD (2020). *Education at a Glance 2020*. OECD Publishing. <https://www.oecd.org/education/education-at-a-glance/>

Orvalho, L., Matias Alves, J., Azevedo, J. (Coords.) (2017). *(Re)Encontrar e Projetar o Ensino Profissional para o século XXI*. Serigrafia de Manuel Porfírio 96. Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa. ISBN:978-989-99486-6-2. <http://hdl.handle.net/10400.14/22609>

Orvalho, L. (2010). *A estrutura modular nos cursos profissionais das escolas secundárias públicas: do modelo curricular às práticas. Dois estudos de caso*. [Tese de Doutoramento não publicada] apresentada na Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa, Portugal.

Orvalho, L. & Alonso L. (2009). Estrutura modular nos cursos profissionais das escolas secundárias públicas: investigação colaborativa sobre mudança curricular. In *Atas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia*. Universidade do Minho. ISBN- 978-972-8746-71-1

Portugal INCoDe 2030 (2019). <https://www.incode2030.gov.pt/>

Projeto ERASMUS + – Schools 4.0. Innovation in VET (2018-2011). <https://www.efvet.org/ongoing-projects/>

http://www.fep.porto.ucp.pt/pt/central-noticias/investigadores-cedh-integram-projeto-europeu-schools-40-innovation-vocational?fbclid=IwAR09XCEGumaWmU0nmtj5jQRrCJAautJ-1eAl43nOyCn3VD6ntWnwRia_og8

https://www.efvet.org/wp-content/uploads/2018/11/EWS_template.pdf

https://www.efvet.org/wp-content/uploads/2020/04/Newsletter_Schools-4.0_Issue-2.pdf

Roldão, M. C. (2015). Bons princípios nem sempre geram boas políticas. In *Revista A Página Da Educação Online*, Edição 214, Inverno de 2019. [Entrevista conduzida por António Baldaia – edição nº 205, série II, verão 2015]. PROFEDIÇÕES, Lda.

Roldão, Peralta, Martins & Orvalho (2018). *Currículo do Ensino Secundário: Cursos Profissionais e Cursos Artísticos Especializados – Para a Construção de Aprendizagens Essenciais Baseadas no Perfil dos Alunos*. Ministério da Educação. ANQEP, I.P.

Silva, J. M. (Coord.), Silva, A. S. & Fonseca, J. M. (1996). *Avaliação do Sistema das Escolas Profissionais*. Editorial Ministério da Educação.